



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Define o Perímetro Urbano do Município de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei Complementar nº 009/2019, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera o anexo 01, anexo 03 e anexo 04 da Lei Complementar Municipal nº 083/2018". Após análise dos Projetos acima citados, esta comissão opinou favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Amarildo Portes
Presidente

Ednilson Caverna
Vice- Presidente

Paulão
Membro